

Aprovado pela Resolução nº 13, de 22 de agosto de 2023, do CONSUN.

Edital nº 09/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA – 2023.2

A Reitoria do Centro Universitário Fibra, credenciado pela Portaria Nº 55, de 14 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento, resolve tornar público o presente edital, vista a seleção de alunos para o Programa de Monitoria, 2023.2, obedecendo as normas abaixo.

A Reitoria disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria 2023.2, vagas de **Monitoria voluntária e bolsistas**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro, conforme o quadro a seguir:

DISCIPLINAS PARA MONITORIA 2023.2

ÁREA DA SAÚDE

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	GENÉTICA BÁSICA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	02	Mariceli Baia Leão Barros
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	MICROBIOLOGIA E EMBRIOLOGIA Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina	Voluntário	02	Mariceli Baia Leão Barros
BIOMEDICINA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina, ter disponibilidade a tarde.	Voluntário	02	Ednaldo Rogério da Silva Moraes
BIOMEDICINA	DIAGNÓSTICO E MÉTODOS TERAPÊUTICOS EM ACUPUNTURA Pré-requisito: Ter concluído a disciplina de Fundamentos de Acupuntura, disponibilidade para o turno da manhã.	Voluntário	01	Diego Luiz Silva de Castro
BIOMEDICINA	Estágio Supervisionado I Pré-requisito: Ter concluído as disciplinas de Fundamentos de Acupuntura e Diagnóstico e Métodos terapêuticos em Acupuntura, 1 vaga para o turno da manhã e 1 vaga para o turno da tarde.	Voluntário	01	Diego Luiz Silva de Castro
		Bolsa (maior nota)	01	
BIOMEDICINA	REPRODUÇÃO ASSISTIDA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina, ter disponibilidade a tarde.	Voluntário	01	Michele Amaral da Silveira
BIOMEDICINA	PATOLOGIA HUMANA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	02	Laís Helena Rescinho Macambira



BIOMEDICINA	PARASITOLOGIA BÁSICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento.	Voluntário	01	Mariceli Baia Leão Barros
BIOMEDICINA	BIOESTATÍSTICA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. Disponibilidade à tarde.	Voluntário	01	Cláudia Simone Baltazar
BIOMEDICINA	FARMACOLOGIA Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. Disponibilidade à tarde.	Voluntário	01	Cláudia Simone Baltazar
ENFERMAGEM	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Bolsa (maior nota)	01	Valquíria Gomes
		Voluntário	01	
ENFERMAGEM	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Benedita Abreu Leão
ENFERMAGEM	FARMACOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Eliene costa / Railson Ferreira
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Benedita Abreu Leão
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Profa. Debora Thalita Neri
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM GINECOLÓGICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Debora Thalita Neri
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Socorro Dionizio
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Nádia Pinheiro da Costa
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Socorro Dionizio
ENFERMAGEM	GESTÃO E GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Nádia Pinheiro da Costa
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM OCUPACIONAL Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Debora Thalita Neri/ Nádia Pinheiro da Costa
ENFERMAGEM	NUTRIÇÃO EM ENFERMAGEM Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Nádia Pinheiro da Costa
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS	Voluntário	02	Fábio Santos/ Valquíria Gomes


	Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.			
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Nathalie Mendes
ENFERMAGEM	PESQUISA APLICADA À SAÚDE Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Flávia Nicolau
ENFERMAGEM	LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	02	Nathalie Mendes
FARMÁCIA	FARMACOBOTÂNICA E FARMÁCIA HOMEOPÁTICA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. A partir do 7º semestre.	Bolsa	01	Christian Neri Lameira
FARMÁCIA	TOXICOLOGIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Disponibilidade manhã e tarde.	Voluntário	01	Eliene dos Santos da Silva Costa
FARMÁCIA	FARMACOLOGIA II Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado.	Voluntário	01	Alan Grisólia
FISIOTERAPIA	ANATOMIA FUNCIONAL Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Disponibilidade para o turno vespertino.	Bolsa	01	Iranete Corpes Oliveira França
FISIOTERAPIA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Disponibilidade para o turno matutino.	Voluntário	01	Klebson da Silva Almeida
MEDICINA VETERINÁRIA	FISIOLOGIA ANIMAL Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Disponibilidade para as manhãs (horários que não estiver em aula) e 1 tarde na semana	Bolsa Voluntário	01 01	Giselle Almeida Couceiro
MEDICINA VETERINÁRIA	MICROBIOLOGIA ANIMAL Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Disponibilidade para o turno da manhã.	Voluntário	01	Marcos Vinicius Lebrege Nascimento
MEDICINA VETERINÁRIA	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	01	Christian Neri Lameira
NUTRIÇÃO	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Disponibilidade no contra turno para auxiliar alunos com casos clínicos e reforço das práticas	Bolsa	01	Thayana de Nazaré Araújo Moreira
NUTRIÇÃO	FARMACOLOGIA APLICADA A NUTRIÇÃO Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	01	Daniella Paternostro de Araújo Grisolia



NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.	Voluntário	02	Pilar Maria de Oliveira Moraes
NUTRIÇÃO	EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA Pré-requisito: Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Disponibilidade no turno vespertino.	Voluntário	01	Claudia Simone Baltazar
ODONTOLOGIA	PROPEDÊUTICA III: SEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGENS Pré-requisito: Ter sido aprovado nas disciplinas de Propedêutica I e Propedêutica II. Ter disponibilidade de 4h semanais, às Quintas-feiras de 16:10 às 19:30h.	Voluntário	01	Nathalia Carolina Fernandes Fagundes e Aline Marques Dias
ODONTOLOGIA	CLÍNICA INTEGRADA II - dentística, prótese e endo (turma A e B) Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Média 7,0.	Bolsa	01	Cláudia Carrera
		Voluntário	01	
ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Média 7,0. Disponibilidade para os horários da disciplina (segunda-feira e sexta-feira de manhã)	Voluntário	04	Giza Hellen Nonato Miranda
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA PRÉ CLÍNICA I Pré-requisito: Já ter cursado a disciplina e não ter sido reprovado. Média 7,0. Disponibilidade às terças e quartas no turno vespertino.	Voluntário	02	Lais Cunha Prado do Nascimento
ODONTOLOGIA	ENDODONTIA PRÉ CLÍNICA II Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e tenha disponibilidade de horário.	Voluntário	01	Tatiany Nylander

DEMAIS ÁREAS

CURSO (S)	DISCIPLINA	BOLSA/ VOLUNTÁRIO	VAGAS	PROFESSOR (A)
DIREITO	DIREITO CIVIL 3- CONTRATO Pré-requisito: Ter cursado o 5º semestre e ter sido aprovado na disciplina.	Bolsa	01	Christine da Silva Cruz Alves
		Voluntário	01	
DIREITO	DIREITO EMPRESARIAL IV - FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS Pré-requisito: Média mínima 7,0 na disciplina (precisa ter cursado)	Voluntário	01(tarde)	Elida de Cássia Mamede da Costa
			02(noite)	
DIREITO	DIREITO INTERNACIONAL Pré-requisito: Ter cursado a disciplina com bom aproveitamento. A partir do 4º semestre.	Voluntário	01(manhã)	Samuel Medeiros Rocha
			01(tarde)	
LICENCIATURAS INTEGRADAS	POLITICAS PUBLICAS E LEGISLAÇÃO Pré-requisito: Turno noite- ter cursado a disciplina.	Voluntário	01	Marcia Cristina dos Santos Bandeira



LICENCIATURAS INTEGRADAS	CURRÍCULO NO CONTEXTO ESCOLAR Pré-requisito: Turno noite- ter cursado a disciplina.	Voluntário	01	Jenijunio dos Santos
LETRAS	LITERATURA BRASILEIRA II Pré-requisito: Capacidade de conhecimento da historeografia da Literatura brasileira e análise de obras. Para horário noturno.	Bolsa	01	Marcos Valério Lima Reis

I. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 19 de setembro de 2023**, **exclusivamente no site da IES.**

2.2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado na disciplina, objeto de seleção.
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina.
- e) Não estar participando no semestre letivo em vigor, como bolsista ou voluntário, da Investigação científica.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

II. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré-requisitos, será divulgada no dia **21 de setembro de 2023**, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado nas dependências da IES, em sala a definir.

IV. DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova objetiva e discursiva, provas práticas para algumas disciplinas do curso de odontologia e entrevista pela banca examinadora (se necessário). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.1. As Provas objetivas/discursivas serão **realizadas no dia 26 de setembro de 2023, conforme quadro de horários que será divulgado juntamente com o resultado das inscrições homologadas.**

5.2. A prova será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.

5.3. A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada, em caso de empate, em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção (**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa.

5.4. As provas práticas serão aplicadas em dias agendados pelos professores das disciplinas e será informado nas turmas, o dia de cada prova de acordo com a disciplina escolhida.

5.5. Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+prova prática+entrevista (quando necessário)).

VI. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.



6.1. A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.1.1. Nos casos em que, para determinada disciplina houver vaga tanto de bolsa quanto de monitoria voluntária, o aluno que obtiver a maior média, que receberá a bolsa.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1. Maior média na disciplina objeto de seleção

6.2.2. Maior idade.

6.3. Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4. Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

6.5. A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas), irão gozar do benefício de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais a receber no setor financeiro da IES, durante o período de vigência deste edital **(outubro a dezembro de 2023), além de 30h de atividade complementar.**

7.2. O aluno participante do FIES ou que tenha bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) durante o período de validade deste Edital, caso aprovado no processo seletivo de Monitoria para a vaga de bolsista. Este valor deverá ser recebido no setor financeiro a partir do



dia 10 de cada mês subsequente ao mês em que a monitoria foi realizada, mediante autorização do NAPI.

7.3. Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária, irão receber 30 h de atividade complementar do benefício durante o período de vigência deste edital.

7.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até dezembro de 2023, podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor, podendo ser renovado apenas uma única vez.

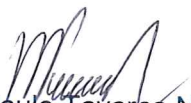
7.5. A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares do Estatuto e do Regimento Geral.

7.6. Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria do Centro Universitário.

7.7. O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-PA, 11 de setembro de 2023.



Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor